

MUNICIPALIDADE**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL****CAMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL-ACRE****PORTARIA Nº 011/2026**

Dispõe sobre a criação de Comissão de Sindicância para apuração de furto de bem patrimonial no âmbito da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos relacionados ao suposto furto de bem patrimonial pertencente ao acervo da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de zelar pelo patrimônio público e assegurar a transparência e a responsabilidade na gestão dos bens; RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Investigação destinada a apurar as circunstâncias, responsabilidade e demais fatos relacionados ao furto de bem patrimonial pertencente à Câmara Municipal.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Angela Maria Camelo Uchôa – Presidente

II – Maria Silva de Souza – Membro

III – Raimunda Camelo de Souza – Membro

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Proceder à apuração detalhada dos fatos;

II – Ouvir servidores e demais pessoas que possam contribuir para o esclarecimento;

III – Solicitar documentos e informações necessárias

IV – Elaborar relatório conclusivo, indicando as providências administrativas cabíveis.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assis Brasil – Acre, 03 de março de 2026

WENDELL GONÇALVES MARQUES – Presidente CMAB

CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI**PORTARIA Nº 06/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI-AC, no uso de suas atribuições legais, e as prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora MILENA PEREIRA MACIEL para exercer o Cargo em Comissão de Assessora de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Bujari.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 3º de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bujari/AC, 03 de março de 2026.

Ramisson Batista de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Bujari

Biênio 2025-2026

PORTARIA Nº 07/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI-AC, no uso de suas atribuições legais, e as prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ZILIANE MONTEIRO DA SILVA LIMA do Cargo em Comissão de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Bujari, nomeado através da Portaria nº 12/2025 de 14 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bujari/AC, 03 de fevereiro de 2026.

Ramisson Batista de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Bujari

Biênio 2025-2026

PORTARIA Nº. 08 DE 03 DE MARÇO DE 2026

“Autoriza as instituições integrantes do sistema financeiro nacional no estado do acre a concederem acesso ao Tribunal de Contas do Acre para consulta à movimentação das contas bancárias de responsabilidade da Câmara Municipal de Bujari.”

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de Acre, através da Resolução nº 87, de 28 de novembro de 2013, requer documento de autorização de acesso para consulta aos dados da movimentação bancária dos órgãos, entidades e poderes jurisdicionados;

CONSIDERANDO a evolução e a dimensão das tecnologias de tratamento da informação, e a aplicação dos princípios da celeridade, da economicidade na Administração Pública; CONSIDERANDO o primado do princípio da transparência e da gestão fiscal responsável,

RESOLVE

Art. 1º – Ficam as instituições bancárias sediadas no Acre, autorizadas a concederem ao Tribunal de Contas do Estado do Acre, acesso para consulta à movimentação financeira do período 01/01/2025 a 31/12/2025, das contas bancárias, inclusive de aplicações financeiras, de titularidade da Câmara Municipal de Bujari, vinculadas ao CNPJ 84.306.695/0001-24

Art. 2º – O acesso à consulta a que se refere o art. 1º deste Decreto, dar-se-á por solicitação da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Acre, a quem compete regular, de forma detalhada, os critérios para uso dos acessos permitidos e a portabilidade pelos servidores por ele designado.

Art. 3º – A movimentação financeira, para fins desta Portaria, abrange as transações bancárias relativas à realização da despesa e receita públicas, inclusive transferências de recursos, transmissões e recepção de arquivos eletrônicos, via provedor disponibilizado por instituições bancárias oficiais e privados e via internet.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data e sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE

RAMISSON BATISTA DE OLIVEIRA

Presidente da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA**ESTADO DO ACRE****CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2026**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria para envios do E – Social, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Epitaciolândia

VALOR GLOBAL: de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura, 26/02/2026 A 26/02/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:

01.10.01.031.0001.2001.0000 – Manutenção e Desenvolvimento da Câmara Municipal. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte de Recurso: 001 – RMP.

Data da assinatura: 26 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Antônio Rosiclei Oliveira Silva

Presidente da Câmara Municipal de Epitaciolândia e a empresa 43.216.509 LUZENILDA MUNIZ DE SOUZA – ME, CNPJ: 43.216.509/0001-89 (CONTRATADA)

ANTÔNIO ROSICLEI OLIVEIRA SILVA

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

PORTARIA Nº031/2026 Manoel Urbano – Acre, 06 de março de 2026

EXONERAR CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO – CC-5, A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO – ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, em conformidade com que dispõe o Regimento Interno combinado com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o Sr. Denis Bruno Nogueira de Almeida, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.158.867-5 SSP/AC e CPF nº 016.387.402-67, residente no município de Manoel Urbano/AC, na Travessa Monte Rey, nº 261, Bairro São José, do cargo de Secretário Financeiro e Orçamentário – CC-5 da Câmara Municipal de Manoel Urbano, Estado do Acre.

Art. 2º – Esta exoneração entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se quaisquer outras disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manoel Urbano, Estado do Acre, em 06 de março de 2026.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cleyton Nogueira de Almeida

Presidente da CMMU

CPF: 912.909.612-04

PORTARIA Nº032/2026 Manoel Urbano – Acre, 01 de março de 2026

EXONERAR CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO GERAL – CC-5, A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO – ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, em conformidade com que dispõe o Regimento Interno combinado com a Lei Orgânica Municipal.